



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2023 (Quarta-Feira).

No dia 19 (dezenove) do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária extraordinária, sob a presidência do vereador Luciano dos Santos, reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul. O Vice-Presidente Luciano dos Santos assumiu a Presidência da reunião em razão da ausência do Presidente do Legislativo, o sr. Sidnei Carrilho Pelizer. Após a leitura da bíblia feita pelo vereador Silvio de Mazzi dos Santos, o Presidente solicitou ao Vereador Israel dos Santos que assumisse a vice-presidência e que o 2º secretário, o Vereador Valdeir Aparecido Laureano, assumisse o cargo de 1º secretário. Iniciou-se a leitura da chamada realizada pelo secretário da mesa, o vereador Valdeir Aparecido Laureano, constatando apenas a ausência do Vereador Sidnei Carrilho Pelizer. Verificado o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA desta 15ª (DÉCIMA QUINTA) Legislatura em curso. Em expediente foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, sendo que os vereadores a favor permaneceram sentados. Assim, a ata ficou aprovada por 7 votos. Com início do expediente, o Presidente Luciano dos Santos solicitou ao vereador ao Valdeir Aparecido Laureano a leitura dos ofícios 54/2023, 56/2023, 59/2023 e 60/2023 advindos do Executivo Municipal. Na ordem do dia, o Presidente solicitou a leitura do Despacho nº 28/2023, sendo o mesmo aprovado por 7 votos. Na sequência, solicitou a leitura da Súmula do Projeto de Lei nº 36/2023, ficando o Projeto de Lei aprovado, em votação única, por 7 votos favoráveis ao Projeto. Solicitou ainda, a Leitura do Despacho nº 29/2023, sendo o mesmo aprovado por 7 votos. Após a leitura da Súmula do Projeto de Lei 37/2023, o Projeto de Lei foi aprovado, em votação única, por 7 votos favoráveis ao mesmo. Na sequência, foi realizada a Leitura do Despacho nº 30/2023, sendo o mesmo aprovado por 7 votos. Após a leitura da Súmula, o Projeto de Lei 37/2023 foi aprovado, em votação única, por 7 votos favoráveis ao mesmo. O Presidente solicitou ainda a Leitura do Despacho nº 31/2023, sendo o mesmo aprovado por 7 votos. Após a leitura da Súmula, o Projeto

1



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

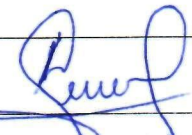
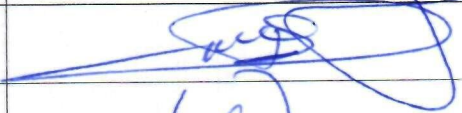
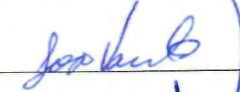
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

de Lei nº 40/2023 foi aprovado, em votação única, por 7 votos favoráveis ao mesmo. Terminado o expediente e a ordem do dia, o senhor Presidente desejou uma boa tarde a todos e em nome de Deus deu por encerrados os trabalhos da presente sessão. Sendo assim, eu, Susana Lehmkuhl de Souza Anziliero, Procuradora Jurídica dessa Casa de Leis, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 19 de julho de 2023.

Nome	Assinatura
Presidente – Luciano dos Santos	
Vice-Presidente – Israel dos Santos	
1º Secretário – Valdeir Aparecido Laureano	
Adão Luiz Romanelli	
Celso Inocêncio Leite	
Dercino Leonildo de Sá	
João Paulo Belem	
Silvio de Mazzi dos Santos	
Sidnei Carrilho Pelizer	Ausente